

The logo for IGAM, featuring the letters "IGAM" in a bold, sans-serif font. A stylized, thick, black swoosh or underline starts under the "I", goes under the "G", and then curves around the "M" and extends to the right.

(51) 99844-0441



(51) 99594-7182



(https://www.facebook.com/igam.institutogamma)



(https://www.linkedin.com/in/instituto-gamma-75534a50)



(https://www.youtube.com/channel/UCwn5TyE3WbwkqbUU7FvpLoA)



(https://www.instagram.com/igam.cursoseconsultoria/)

(ht

Rio Grande do Sul ▼

Busque no site

Câmara Municipal De Carazinho - cm carazinho

Acesso restrito



Sair (http://www

IGAM (http://www.igam.com.br) > Área para Clientes (http://www.igam.com.br/area-logada) >
Verificação de Consultas (http://www.igam.com.br/area-logada-verificar-consulta)



Verificação de Consultas

Para consultar o IGAM, entre em contato através do telefone (51) 3211.1527, fax 3226.4808 ou pelo e-mail
igam@igam.com.br.

Filtre sua pesquisa pela data da consulta ou situação em que a consulta se encontra:

Data Inicial	
Data Final	
Situação	▼
Enviar	

Atendente	Recepção IGAM
Criação	25/04/2019
Prazo	29/04/2019
Produto	Jurídico
Interessado	Viviane Muller Menezes
Situação	Encerrado
Consulta do Cliente	PROJETO DE LEI Nº 027, DE 08 DE MARÇO DE 2019. Prorroga o prazo de vigência da Lei Municipal nº 5.262/99 Bom Dia Estarei enviado em anexo o Projeto de Lei, um ofício que foi enviado ao Executivo e a resposta do Executivo, a partir disso, gostaria que nos orientasse quais documentos podem ser solicitados ao Executivo para verificar a legalidade. Obrigada Skype para contato: Telefone para contato: 54 3330-2322

Resposta
do
Consultor

Prezada Viviane,

Pelo que se observa, o imóvel em questão foi recebido em doação por particular, para posteriormente o Município celebrar a concessão de uso em favor de particular.

No entanto, vale mencionar que leis meramente autorizativas são incapazes de gerar efeitos patrimoniais, uma vez ocorrida a doação, sua perfectibilização se dá mediante a celebração de escritura pública e a averbação no Cartório do Registro de Imóveis.

Dessa forma, o Município deverá proceder ao registro do imóvel, para que este venha fazer parte do patrimônio.

Quanto à concessão de uso, os bens públicos têm como finalidade precípua o atendimento das necessidades públicas e devem estar à disposição dos órgãos e entidades vinculadas à Administração Pública. Não havendo serventia imediata de um bem imóvel, em tese, nada obsta que seja promovida a alienação ou, conforme o caso, a transferência do uso para o atendimento de uma finalidade pública, ainda que por meio de uma entidade privada.

Diante dessas situações, caberá ao Legislativo verificar a existência de relevantes razões de interesse público para viabilizar a concessão em favor de determinado beneficiário, visto que a atuação da administração pública deve atender aos interesses da coletividade, e não em favor de ou contra alguém específico. Ou seja, a administração pública deve agir sempre de forma impessoal, para buscar atingir toda sociedade.

Em vista de o instituto da concessão de uso ter natureza contratual, é recomendado que faça parte da proposição a minuta do contrato de concessão de uso que será firmado com o beneficiário, para que o Legislativo, por seus agentes, possa verificar as condições de uso do bem público pelo particular.

O IGAM permanece à disposição.

Marcos Daniel Leão

OAB/RS 37.981

Consultor do IGAM

Downloads Sem arquivos

Para consultar o IGAM, entre em contato através do telefone (51) 3211.1527, fax 3226.4808 ou pelo e-mail igam@igam.com.br.

O manual do cliente tem várias informações importantes. Clique aqui (/upload/site/folder-cliente2.pdf) para fazer o download.

O IGAM se compromete a buscar continuamente o aperfeiçoamento de seus produtos e serviços, procurando atender às expectativas de seus clientes através de:

Primazia técnica e velocidade de resposta em seus atendimentos
Excelência no atendimento ao telefone ou presencial
Busca por novas tecnologias
Melhoria contínua dos serviços
Aperfeiçoamento e desenvolvimento constante dos colaboradores
Manutenção da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade

SOBRE O IGAM

Somos uma instituição que atende a órgãos e entidades públicas de todo o país nas áreas jurídica, contábil e de gestão pública. Desde 1992, construímos conhecimento para o alcance da eficiência governamental e parlamentar.

(<http://gestaopublica.igam.com.br/>)

(<http://www.igam.com.br/igampublicacoes/>)



(<https://www.facebook.com/igam.institutogamma>)



(<https://www.linkedin.com/in/instituto-gamma-75534a50>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCwn5TyE3WbwkqBUU7FvpLoA>)



(<https://www.instagram.com/igam.cursoseconsultoria/>)

ACESSO RÁPIDO

SOBRE O IGAM (<http://www.igam.com.br/sobre-o-igam>)

CURSOS (<http://www.igam.com.br/listagem-de-cursos>)

www.igam.com.br/area-logada-verificar-consulta-detalle-163596